

DECRETO Nº 647/2025

DE 06 DE MARÇO DE 2025

“NOMEIA A GESTORA DO FUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA.”

O PREFEITO DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão do Fundo da Secretaria de Assistência Social do Município de Caatiba,

CONSIDERANDO a qualificação e experiência da Senhora Léa Suely Borba Cerqueira Antunes, bem como seu compromisso com as políticas públicas voltadas ao bem-estar social,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora LÉA SUELY BORBA CERQUEIRA ANTUNES, para exercer a função de Gestora do Fundo da Secretaria de Assistência Social do Município de Caatiba, com a responsabilidade de coordenar, gerir e executar as atividades e recursos relacionados ao fundo.

Art. 2º A gestora nomeada será responsável pela supervisão da aplicação dos recursos do fundo, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social e conforme as normas e regulamentações vigentes, em consonância com o orçamento municipal aprovado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL